



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gabinete dos Juízes Auxiliares da Presidência - II

PORTARIA Nº 4219 / 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **DESEMBARGADORA REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a expedição da Resolução nº 282, de 7 de dezembro de 2022, do Tribunal Pleno Administrativo deste Tribunal de Justiça, que institui a Ouvidoria da Mulher no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à Desembargadora Eva Evangelista de Araújo Souza, a contar do dia 10/09/2024, por ato da Portaria nº 824, de 13 de setembro de 2024, do Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre – ACREPREVIDÊNCIA, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.863, de 17 de setembro de 2024, a qual exercia a função de Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - COMSIV;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0009001-68.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Desembargadora Denise Bonfim** para exercer a função de Ouvidora da Mulher no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, no biênio 2023/2025, *ad referendum*, do Tribunal Pleno Administrativo desta Corte de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 26/09/2024, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1910344** e o código CRC **4A616D26**.
